

### Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira

**Aviso n.º 2345/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2, 3 D. Nuno Álvares Pereira, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência à data de 31 de Dezembro de 2005. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo dos serviços.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda do Pranto Correia*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Mães d'Água

**Aviso n.º 2346/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação, nos termos preceituados pelo referido decreto-lei.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Gomes*.

### Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho

**Aviso n.º 2347/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que encontra afixada no *placard* da escola sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei o pessoal não docente dispõe de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora Maria Macau Sousa*.

### Agrupamento de Escolas de São Bruno

**Aviso n.º 2348/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Isabel Lourenço*.

### Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

**Aviso n.º 2349/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola Básica 2, 3 da Galiza, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Filipe Pereira de Noronha Trancoso*.

### Agrupamento Vertical de Escolas Vale de Milhaços

**Aviso n.º 2350/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal auxiliar e no *placard* da entrada dos serviços administrativos da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Vale de Milhaços a lista de antiguidade do pessoal

não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários terão 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

10 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Diogo*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento de Escolas Braga Oeste

**Aviso n.º 2351/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica 2, 3 de Cabreiros, sede do Agrupamento de Escolas Braga Oeste, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

3 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Elvira Rosa Barbosa Camarinha*.

#### Escola Secundária D. Afonso Sanches

**Aviso n.º 2352/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Secundária D. Afonso Sanches — Vila do Conde a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária D. Afonso Sanches — Vila do Conde reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

6 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albina de Azevedo Maia*.

#### Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio

**Aviso n.º 2353/2006 (2.ª série).** — Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da Escola E. B. 2, 3 Professor Gonçalo Sampaio a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Maria Monteiro Rodrigues Sousa Dias*.

#### Agrupamento Horizontal de Escolas de Lamego — Fausto Guedes Teixeira

**Aviso n.º 2354/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no *placard* do átrio da Escola EB1 — Lamego n.º 1 a lista de antiguidade do pessoal administrativo e auxiliar dos estabelecimentos de ensino que integram este Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal abrangido dispõe de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni Pinto Joaquim*.

#### Escola Secundária c/ 3.º Ciclo da Maia

**Aviso n.º 2355/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo

deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória de Gestão, *José Maria Gonçalves e Silva*.

### Agrupamento de Escolas de Matosinhos Sul

**Aviso n.º 2356/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* da sala de funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6 de Fevereiro de 2006. — Pelo Conselho Executivo, a Presidente, *Maria Aurora de Freitas Oliveira Anastácio*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Murça

**Aviso n.º 2357/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino José Castro Lousa*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 4250/2006 (2.ª série).** — Considerando que o colégio eleitoral do Instituto Politécnico de Setúbal, reunido em 15 de Dezembro de 2005, procedeu à eleição para o cargo de presidente do Instituto;

Considerando que Armando José Pinheiro Marques Pires, professor-coordenador, foi candidato único e, por conseguinte, o mais votado no referido acto eleitoral;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 6/95, de 3 de Fevereiro, e no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugado o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, compete ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior homologar as eleições para o cargo de presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, uma vez verificada a legalidade das mesmas;

Considerando que, em face dos elementos constantes do processo eleitoral em apreço, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei e nos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal para a referida homologação;

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 6/95, de 2 de Fevereiro, homologo a eleição para presidente do Instituto Politécnico de Setúbal do professor-coordenador Armando José Pinheiro Marques Pires.

28 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 4251/2006 (2.ª série).** — Sob proposta do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 19/95, de 28 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/99, de 3 de Maio:

Determino que a composição da comissão de especialistas para aferição dos requisitos para o reconhecimento no sistema de ensino superior português do curso de bacharelato em Relações Públicas da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico

de Macau, designada pelo despacho n.º 13 365/2005 (2.ª série), de 17 de Janeiro, passa a ser a seguinte:

Professor-coordenador José Brites Ferreira, do Instituto Politécnico de Leiria, que presidirá;  
Equiparada a assistente Aurélia Maria da Silva Guerra, do Instituto Politécnico de Leiria;  
Equiparada a assistente Maria do Rosário Campos Mira, do Instituto Politécnico de Leiria.

5 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

### Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian

**Aviso n.º 2358/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Fevereiro de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Lúcia Maria de Lemos Vaz Velho, professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — nomeada professora-coordenadora do mesmo quadro de pessoal, precedendo concurso de provas públicas na área científica de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data de aceitação daquele para que foi nomeada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

### Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 4252/2006 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do Estádio Universitário de Lisboa e do director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 30 de Janeiro e de 2 de Fevereiro de 2006, respectivamente:

Licenciada Maria Luísa Fonseca Caetano, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — autorizada a requisição pelo período de um ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a fim de exercer funções no Estádio Universitário de Lisboa, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *João Roquette*.

### Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior

**Despacho n.º 4253/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, designo para exercer funções de minha secretária pessoal a assistente administrativa especialista Fernanda da Conceição Pires, com efeitos a 6 de Fevereiro de 2006.

8 de Fevereiro de 2006. — A Inspectora-Geral, *Maria Helena Dias Ferreira*.

**Despacho n.º 4254/2006 (2.ª série).** — Tendo sido autorizada, por deliberação do conselho directivo do IGAPHE de 24 de Janeiro de 2006, a transferência da assistente administrativa especialista Fernanda da Conceição Pires para o quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior (IGCIES), nomeio a mesma assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, em lugar do quadro de pessoal desta IGCIES, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2006.

8 de Fevereiro de 2006. — A Inspectora-Geral, *Maria Helena Dias Ferreira*.

### Instituto de Meteorologia, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 4255/2006 (2.ª série):**

Maria do Carmo Carvalho Mufume, assistente administrativa principal do quadro de pessoal civil da Marinha — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do Instituto de Meteorolo-